



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 616 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

EMENTA: Institui o Troféu Solano Trindade.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Troféu Solano Trindade que se constituirá de um busto em bronze do referido personagem.

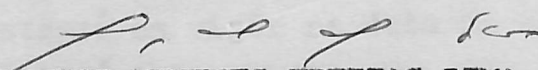
Art. 2º - O referido Troféu será conferido àqueles que se destacarem nas Artes Plásticas, Teatro, Música, Literatura e Escultura.

Art. 3º - No caso de Artes Cênicas o Troféu será entregue em nome do trabalho, não podendo ser em nome do grupo apresentador, nem individualmente.

Art. 4º - O prêmio será outorgado pelo Conselho de Cultura' do Município, através do voto devidamente justificado.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de SETEMBRO de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.